



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1240/2004

### DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar da seguinte verba do Orçamento vigente, no valor de **R\$ 65.480,00 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

#### **02.20.00 – Saúde**

1030103312.002 - Manutenção da Unidade

3.1.90.00 – Aplicações Diretas 65.480,00

**ARTIGO 2º)** -As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

#### **02.06.00 – Pré-Escola**

1236504721.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 14.000,00

#### **02.07.00 – Ensino Fundamental**

1236104311.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 14.500,00

#### **02.08.00 – FUNDEF**

1236104311.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 16.990,00

#### **02.21.00 – Saneamento**

1751206111.017 – Const. e Ampl. Sist. Rede Água-Esgoto

4.4.90.00 – Aplicações Diretas 19.990,00

**TOTAL..... 65.480,00**  
(Sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)

**ARTIGO 3º)**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 15 de Setembro de 2004.

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**

-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado à publicação na Imprensa.

**TELMELANE C.V.MENEGUSSI**

-Resp.p/ Secretaria-